



PORTARIA Nº. 080 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Comissão de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Francisco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Comissão de Avaliação de Imóveis, para avaliar imóveis a serem locados pela municipalidade, bem como, para aqueles objetos de permutas e transações sob interesse da administração pública municipal, composta pelos seguintes servidores:

I. EDSON RODRIGUES RAMOS, revestido das atribuições de Presidente;

II – REGINA APARECIDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, membro.

III – RICARDO SALDANHA SILVA, membro.

Parágrafo único. Os membros da comissão farão jus à gratificação pelo exercício de função de confiança, condicionada à emissão de laudos no respectivo mês, conforme as disposições do artigo 224 da Lei Complementar nº 023/2015 e Art. 24 § 1º da Lei nº 3036/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário com ênfase na Portaria nº. 44/2025.

São Francisco/MG, 20 de Janeiro de 2025.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito